



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramunicipaldemairinque.com.br



GABINETE DO VEREADOR JACKSON

PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO Nº 14 / 2026

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MAIRINQUENSE A DIEGO GOMES DA SILVA.

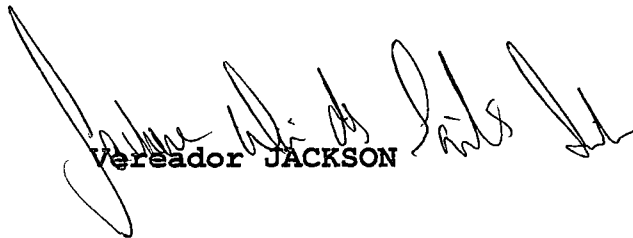
A CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE resolve aprovar o seguinte Projeto de Decreto-Legislativo, de autoria do Vereador JACKSON:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mairinquense a Diego Gomes da Silva.

Art. 2º A Biografia do homenageado é parte integrante do presente Decreto-Legislativo.

Art. 3º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador, 15 de setembro de 2026.

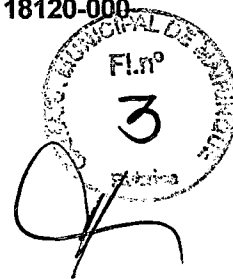

Vereador JACKSON



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramunicipaldemairinque.com.br



GABINETE DO VEREADOR JACKSON

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

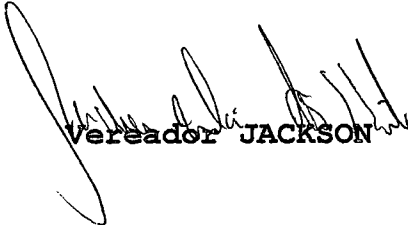
Pretendemos, com o presente projeto, prestar uma justa homenagem a **Diego Gomes da Silva**, cidadão que possui uma trajetória marcada pelo trabalho, pelo empreendedorismo, pela dedicação à família e pela contribuição à comunidade do município de Mairinque.

Nascido em Osasco, Diego chegou a Mairinque ainda com 1 ano de idade, cidade onde cresceu, construiu suas raízes e formou sua família. Ao longo de sua trajetória, desenvolveu atividades empreendedoras, por meio das quais vem promovendo ações solidárias e participando de projetos sociais, além de contribuir para a geração de empregos e para o desenvolvimento da comunidade.

Em anexo, segue sua biografia, que demonstra a pertinência e a importância da homenagem pretendida.

À vista do exposto, contamos com o voto favorável de todos os colegas.

Gabinete do Vereador, 15 de setembro de 2026.


Vereador JACKSON



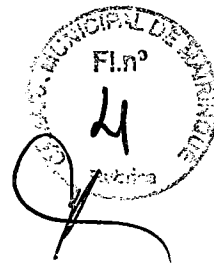
CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramunicipaldemairinque.com.br



GABINETE DO VEREADOR JACKSON

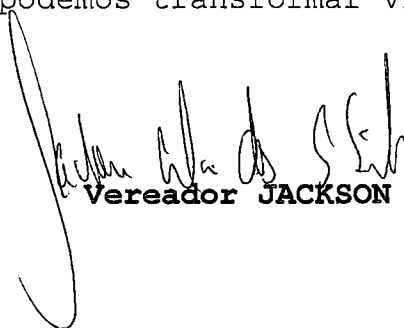
BIOGRAFIA

Diego Gomes da Silva

Diego Gomes da Silva, nascido em 27 de julho de 1990, em Osasco, chegou a Mairinque ainda com 1 ano de idade, cidade onde cresceu, construiu suas raízes e formou sua família. Filho de Francisco Gomes da Silva e Alessandra Marari da Silva, que permanecem moradores de Mairinque, Diego aprendeu desde cedo o valor do trabalho, da família e da perseverança. Casado com Vânia Lima e pai de três filhos, iniciou sua trajetória como empreendedor com uma pequena loja de pipas. Mais tarde, abriu a Casa de Carnes Gomes, no Jardim Vitória, dando novos passos em sua vida profissional. Com coragem para recomeçar e sempre buscando crescer, transformou seus sonhos em novos projetos e fundou o G Point, empreendimento que se tornou parte de sua história e de sua relação com a comunidade.

Mas sua trajetória vai além do empreendedorismo. Diego acredita que crescer também significa ajudar a quem está ao nosso lado. Ao longo dos anos, tem contribuído com a população de Mairinque por meio da geração de empregos, doações e participação em projetos sociais, procurando transformar oportunidades em esperança e solidariedade em atitudes.

Reconhecer Diego Gomes da Silva é reconhecer a história de um cidadão que fez de Mairinque seu lar, construiu sua vida com trabalho e dedicação e escolheu retribuir à cidade que o viu crescer. Esta homenagem é um reconhecimento à sua trajetória, ao seu compromisso com a comunidade e, acima de tudo, ao exemplo de que quando o trabalho caminha junto com a solidariedade, podemos transformar vidas.

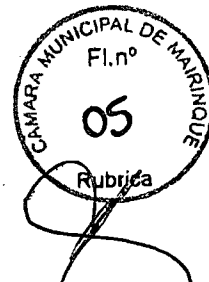

Vereador JACKSON



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramairinque.sp.gov.br



RECEBIMENTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2026

Nos termos do *caput* do art. 137 do Regimento Interno (transcrito abaixo), declaro recebido nesta data a proposição em referência.

Art. 130 *Proposição é toda matéria sujeita à deliberação do Plenário, podendo ser:*

- I - Projetos de Emenda à Lei Orgânica;*
- II - Projetos de Lei Complementar;*
- III - Projetos de Lei;*
- IV - Projetos de Decreto-Legislativo;*
- V - Projetos de Resolução;*
- VI - Substitutivos e Emendas;*
- VII - Requerimentos;*
- VIII - Moções;*
- IX - Recursos;*
- X - Veto.*

§ 1º *Também são considerados proposições, embora não sujeitos à deliberação do Plenário, os Requerimentos de que trata o art. 222 e as Indicações.*

§ 2º *As proposições não poderão conter siglas sem seus enunciados, nem abreviaturas não oficiais, salvo as de domínio público.*

Art. 137 *As proposições descritas nos incisos I, II, III, IV, V, e X do artigo 130 serão recebidas no Expediente da sessão ordinária imediatamente posterior à sua apresentação ao Protocolo.*

Mairinque, 22 de setembro de 2026.

Expediente da 65ª Sessão ordinária da 16ª Legislatura


Vereador Rafael da Hípica
Presidente